

EDITAL Nº 006/2016 – RESULTADO PARCIAL – 1ª ETAPA

O Prefeito Municipal de Peritoró – MA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Parcial Final** do Processo Seletivo Público Simplificado de Agente Comunitário de Saúde – ACS, regido pelo Edital Retificado nº 003/2016, referente à 1ª Etapa/Prova Objetiva.

1. ZONA URBANA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1.1. ÁREA DE REFERÊNCIA: CENTRO

01 VAGA

ORD.	INSC.	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1.	0186	TALITA MACIEL TEIXEIRA	08.25	CLASSIFICADO
2.	0115	MARIA OZANIRA SOUSA DE OLIVEIRA	07.75	CLASSIFICADO
3.	0019	LAURYANA MATOS PEREIRA	07.75	CLASSIFICADO
4.	0004	JANE DA SILVA SOARES	07.50	CLASSIFICADO
5.	0224	MARIA ELIANE SILVA BALBINA	07.50	CLASSIFICADO
6.	0001	KATIA MARIA DE SOUSA FERREIRA	07.50	CLASSIFICADO
7.	0052	DAISY DA SILVA ARAGÃO	07.50	CLASSIFICADO
8.	0253	RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA	07.50	CLASSIFICADO
9.	0066	ANDNA RODRIGUES DE SOUSA	07.25	APROVADO
10.	0188	MARKLEUDE DA SILVA GOMES DO NASCIMENTO	07.25	APROVADO
11.	0239	ALAN KAIRO FERNANDES DE MORAIS	07.00	APROVADO
12.	0163	VALDEMIR CALOS BASTOS	06.75	APROVADO
13.	0209	ELIZIANE ARAÚJO DA COSTA	06.75	APROVADO
14.	0275	FRANCYANE ARAÚJO PEREIRA	06.75	APROVADO
15.	0304	CICERO SOUZA DOS REIS	06.50	APROVADO
16.	0245	ANTONIO MARCOS DA SILVA RIBEIRO	06.50	APROVADO
17.	0030	WADNA OLIVEIRA SILVA CONCEIÇÃO	06.50	APROVADO
18.	0192	JEANE DE ALMEIRA SERRA	06.50	APROVADO
19.	0021	EMANOEL MESSIAS VIEIRA RODRIGUES	06.50	APROVADO
20.	0073	MARIA DO LIVRAMENTO COSTA LIRA	06.25	APROVADO
21.	0080	ELKA ADRIANA PEREIRA LIMA	06.25	APROVADO
22.	0009	VALMA SILVA DE SOUSA	06.25	APROVADO
23.	0101	ANTONIA LYWENDENE FONSECA SILVA	06.25	APROVADO

2. ZONA RURAL – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

2.1. ÁREA DE REFERÊNCIA: INDEPENDENCIA

02 VAGAS

ORD.	INSC.	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1.	0193	MARIA DOS REIS DA SILVA SOARES	08.25	CLASSIFICADO
2.	0045	FRANCISCO MAURO COELHO CARVALHO	08.25	CLASSIFICADO
3.	0016	GERSON SALES ROCHA	07.75	CLASSIFICADO
4.	0145	ANTONIO MAGALHÃES LIMA	07.50	CLASSIFICADO
5.	0027	CIDIANA DA SILVA DIAS BARRETO	07.25	CLASSIFICADO
6.	0276	EDIANE ARAÚJO PEREIRA	07.25	CLASSIFICADO
7.	0007	DENILSON DOS SANTOS SILVA	07.00	CLASSIFICADO
8.	0242	ARINALDO FERREIRA DE SOUSA	06.75	CLASSIFICADO
9.	0111	FRANCILANE RODRIGUES COSTA	06.75	CLASSIFICADO
10.	0261	ANTONIA IVANILDE PEREIRA DA SILVA	06.50	APROVADO
11.	0092	ANTONIO OLIVEIRA DAMASCENO	06.50	APROVADO

2.1. ÁREA DE REFERÊNCIA: INDEPENDENCIA (CONTINUAÇÃO)

ORD.	INSC.	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
12.	0283	ANA LÚCIA PEREIRA DE SOUSA	06.50	APROVADO
13.	0104	JONATAS DE SOUSA PEREIRA	06.50	APROVADO
14.	0282	ELIENE MESQUITA DE FREITAS	06.25	APROVADO
15.	0083	VANESSA RODRIGUES CARDOSO	06.25	APROVADO
16.	0065	CLEANES BARROS FERREIRA	06.00	APROVADO
17.	0103	WILLIAM DOS SANTOS	06.00	APROVADO
18.	0153	JOSIVAN LOPES DE FRANÇA	06.00	APROVADO
19.	0175	ANTONIA PEREIRA GONÇALVES	06.00	APROVADO

2.2. ÁREA DE REFERÊNCIA: POVOADO PERITORO DOS PRETOS 01 VAGA

ORD.	INSC.	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1.	0047	ANA MARIA MORAES MONTEIRO	06.00	CLASSIFICADO

2.3. ÁREA DE REFERÊNCIA: POVOADO SÃO JOSÉ 01 VAGA

ORD.	INSC.	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1.	0196	RAIMUNDA OLIVEIRA SALES SILVA	06.75	CLASSIFICADO
2.	0293	MARIA ELENILDE ANDRADE DA SILVA	06.00	CLASSIFICADO

2.4. ÁREA DE REFERÊNCIA: POVOADO SANTA RITA 01 VAGA

ORD.	INSC.	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1.	0037	JULIANA SALAZAR AUSTRIACO	06.00	CLASSIFICADO
2.	0117	MARIA LUIZA BAIMA DE PAULO	06.00	CLASSIFICADO

2.5. ÁREA DE REFERÊNCIA: POVOADO CENTRO DO MEDEIRO 01 VAGA

ORD.	INSC.	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1.	0152	ADAILTON MACHDO DE FARIAS	06.50	CLASSIFICADO
2.	0035	ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO	06.50	CLASSIFICADO
3.	0058	MIRIAN FERREIRA DIAS	06.00	CLASSIFICADO

2.6. ÁREA DE REFERÊNCIA: POVOADO LEVADA 01 VAGA

ORD.	INSC.	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1.	0022	ANTONIO PINTO PEREIRA	08.50	CLASSIFICADO
4.	0215	ALBERTO ARAÚJO DE MORAES	06.75	CLASSIFICADO
5.	0157	LEONARDO DE SOUSA LIMA	06.50	CLASSIFICADO
7.	0176	EDIMAR DE ANDRADE PEREIRA	06.25	APROVADO
8.	0233	ADELSON PEREIRA DOS SANTOS	06.00	APROVADO

2.7. ÁREA DE REFERÊNCIA: POVOADO LAGO GRANDE 01 VAGA

ORD.	INSC.	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1.		NÃO HOUE CLASSIFICADOS		

2.8. ÁREA DE REFERÊNCIA: POVOADO ALTO SECO 01 VAGA

ORD.	INSC.	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1.		NÃO HOUE CLASSIFICADOS		

2.9. ÁREA DE REFERÊNCIA: POVOADO BACURI II 01 VAGA

ORD.	INSC.	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
2.	0216	ADAILTON COSTA DA SILVA	06.00	CLASSIFICADO

2.10. ÁREA DE REFERÊNCIA: POVOADO SÍTIO SERRARIA

01 VAGA

ORD.	INSC.	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1.	0200	LUIS HENRIQUE MACEDO MORAES	06.25	CLASSIFICADO
2.	0082	JOANA DARC DA COSTA SILVA	06.00	CLASSIFICADO
3.	0034	BRUNA MORAES DE SOUSA	06.00	CLASSIFICADO

2.11. ÁREA DE REFERÊNCIA: POVOADO VILA SIMÃO

01 VAGA

ORD.	INSC.	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
3.	0064	JULIANA PEREIRA DE ARAÚJO COSTA	07.00	CLASSIFICADO
4.	0294	MARCIEL DE SOUSA MOREIRA	07.00	CLASSIFICADO
5.	0036	LEANDRO DO NASCIMENTO MEDEIROS	06.75	CLASSIFICADO
7.	0044	ANTONIO FERREIRA SOUSA FILHO	06.25	CLASSIFICADO

2.12. ÁREA DE REFERÊNCIA: POVOADO BOA VISTA

01 VAGA

ORD.	INSC.	NOME	PONTOS	SITUAÇÃO
1.	0195	GERLANE AZEVEDO DA SILVA COSTA	08.75	CLASSIFICADO

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PERITORÓ, ESTADO DO MARANHÃO, EM
16 DE JUNHO DE 2016.**

**JOZIAS LIMA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

COMUNICADO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde no município de Peritoró - MA, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, esclarecer a exclusão de candidatos classificados para a 2ª Etapa (Curso Introdutório de Formação Inicial) das Áreas de Referência Povoado Levada, Povoado Lago Grande, Povoado Alto Seco, Povoado Bacuri II e Povoado Vila Simão.

Primeiramente, faz-se necessária a transcrição dos subitens 6.1, 7.1, 7.2, e 14.1 do Edital Retificado nº 003/2016 - Abertura de Inscrição e Vagas:

“6.1 O candidato às vagas de Agente Comunitário de Saúde somente poderá se inscrever para concorrer à vaga da sua área/microrregião em que reside.”
(Grifo nosso)

“7.1 Poderão se inscrever os candidatos que atendam aos seguintes requisitos básicos:

- a) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- b) Haver concluído o Ensino Fundamental;
- c) Para os ACS residir na área geográfica para a qual concorrerá à vaga (área), desde a data da publicação do edital deste Processo Seletivo (art. 6º, I, Lei nº 11.350/2006)”. (Grifo nosso)**

“7.2 Procedimentos de inscrição:

- a) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.**
- b) Preencher e entregar o Requerimento de Inscrição a ser disponibilizado previamente no local da inscrição.”(Grifo nosso)

“14.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do Processo de Seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital.”

Os dispositivos acima apresentam requisitos claros e definidos para a participação do Processo Seletivo Público de Agente Comunitário de Saúde no município de Peritoró - MA, por esse motivo, nenhum candidato pode alegar desconhecimento das regras, vez que a inscrição no Certame implica a aceitação do presente Edital.

Ainda assim, alguns candidatos que foram classificados para a 2ª Etapa – Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada foram alvos de várias denúncias por parte de outros candidatos e de pessoas da própria comunidade por não residirem na área de referência para a qual se inscreveram, afrontando, nitidamente, o subitem 7.1, “c” do aludido Edital.

Diante dessa situação, as denúncias foram averiguadas por uma comissão especial, através de recolhimento de mais informações e de visita in loco, e foi constatada a veracidade de todos os informes prestados contra os ditos candidatos, visto que provaram,

cabalmente, que os participantes eliminados apresentaram comprovação de residência pertencente a parentes e amigos.

Por conseguinte, cumpre transcrever, também, os seguintes subitens do multicitado Edital:

“7.6 O candidato que apresentar para sua inscrição declarações e documentos falsos será eliminado do processo seletivo.”

“8.3.4 Critérios de Eliminação da PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Não comparecer para a realização da prova no dia e hora marcados;

b) Desrespeitar a qualquer das normas do presente edital;

c) O candidato será considerado aprovado se obtiver um total de pontos igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no conjunto da Prova Objetiva, sendo, conseqüentemente, eliminado o que não atingir o referido percentual.” (Grifo Nosso)

12.1 Em qualquer fase do Processo Seletivo ou após a Seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente desligado ou eliminado do processo.

Ante o exposto, com fundamento nos preceitos supracitados, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde no município de Peritoró – MA decidiu pelo desligamento dos candidatos cujos nomes foram excluídos da listagem do Resultado Parcial – 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado de Agente Comunitário de Saúde por desrespeitar, notoriamente, normas do Edital Retificado nº 003/2016 - Abertura de Inscrição e Vagas.

São Luís – MA, 16 de junho de 2016.

A Comissão Examinadora